

Iceland
Liechtenstein
Norway grants

PROGRAMA CULTURA CULTURE PROGRAMME

Direção-Geral do Património Cultural

EEA Grants 2014-2021

 REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural





ENQUADRAMENTO

Através do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE), assinado no Porto, em maio de 1992, a **Islândia, o Liechtenstein e a Noruega**, também designados de Estados EFTA, são parceiros no mercado interno com os Estados Membros.



Portugal foi o 6.º país beneficiário, de um total de quinze, a assinar o Memorando de Entendimento, iniciando assim a implementação de um quadro financeiro de apoio, num período que se estenderá até 2024.

5

PROGRAMAS:

- Crescimento Azul (DGPM)
- Ambiente (MA)
- Conciliação e Igualdade de Género (CIG)
- Cultura (DGPC)
- Cidadãos Ativ@s (FCG)
- +Fundo de Relações Bilaterais (PFN)



PROGRAMA CULTURA



Operador de Programa

Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)

PATRIMÓNIO CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural

Parceiro de Programa

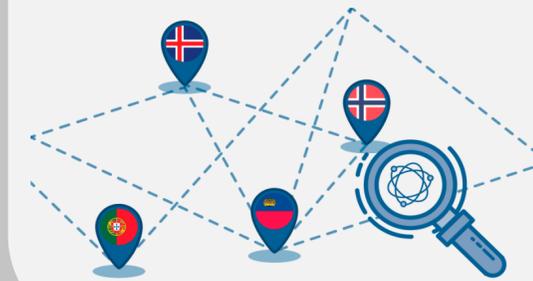
Direção-Geral das Artes (DGARTES)

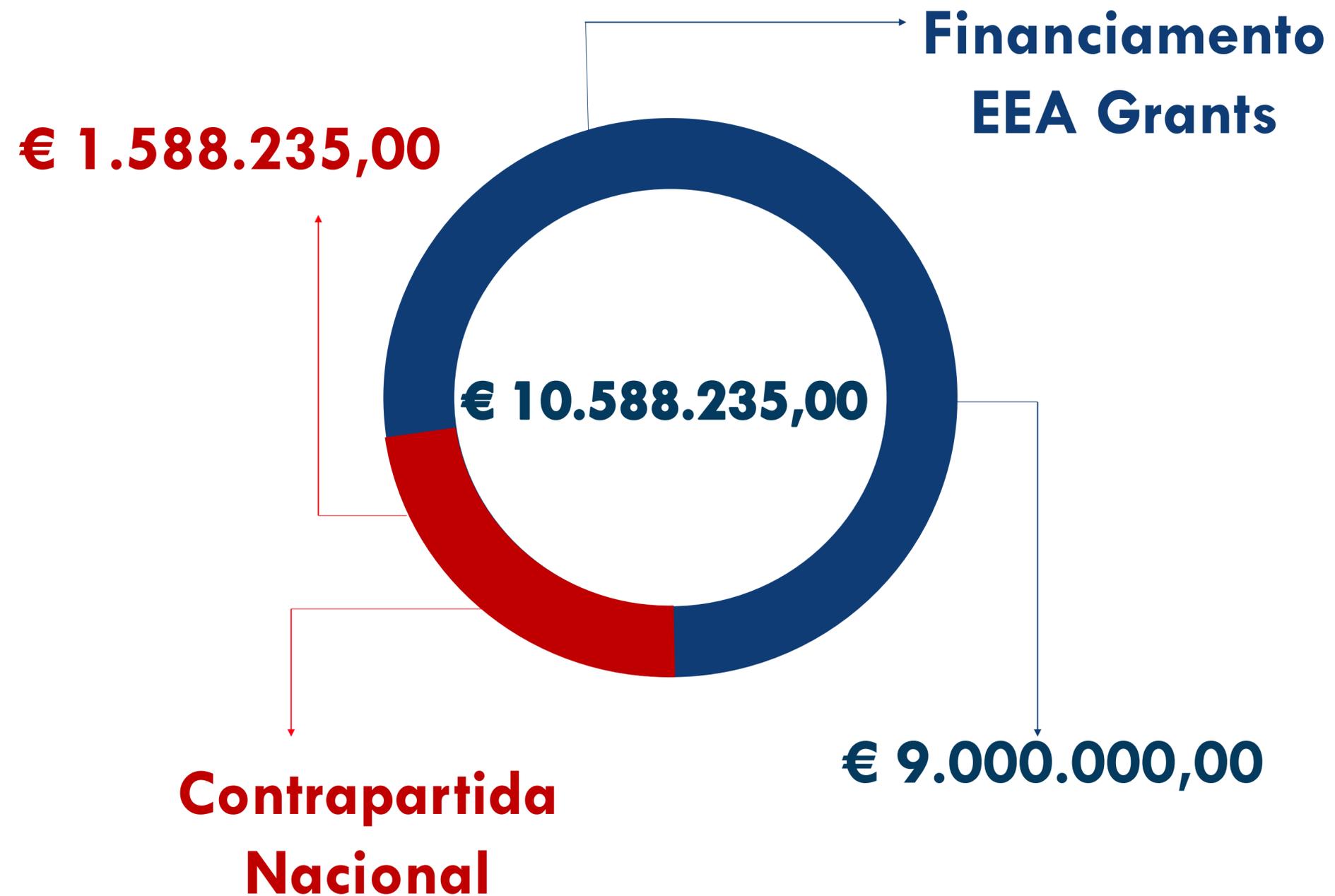
*dg***ARTES**
DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES

Parceiros dos Países Doadores

Directorate for Cultural Heritage (RA)

Arts Council Norway





WORKING TOGETHER FOR A COMPETITIVE AND INCLUSIVE EUROPE

**PROMOVER O DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ECONÓMICO ATRAVÉS DA
COOPERAÇÃO, DO
EMPREENDEDORISMO E DA GESTÃO
CULTURAL.**



Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local e sustentável das comunidades, no combate às assimetrias regionais e na promoção do seu património.

Com os projetos pretende-se impulsionar:

- ❖ **Criação de postos de trabalho;**
- ❖ **Capacitação das organizações;**
- ❖ **Diversificação de públicos e aumento do turismo cultural;**
- ❖ **Reforço do empreendedorismo cultural;**
- ❖ **Desenvolvimento de cooperação bilateral através do estabelecimento de parcerias com os países doadores;**
- ❖ **Aumento da partilha de boas práticas e conhecimento.**

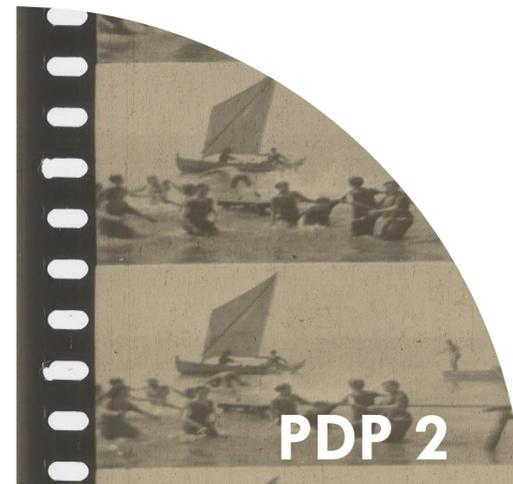


Partilha de conhecimentos e *team building* em Oslo, Noruega

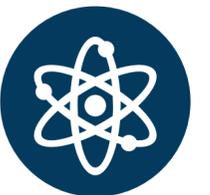
❖ PROGRAMA CULTURA



Salvaguarda, revitalização e valorização do património cultural costeiro móvel, imóvel e imaterial



Digitalização e divulgação de património fílmico com forte ligação ao mar, reforçando as tradições e identidades nacionais



Gestão e conservação do património cultural subaquático, através da capacitação dos serviços



Mobilização de profissionais de artes, recursos culturais e produções artísticas no território nacional (áreas de baixa densidade)



CALL 1

DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVÉS DA SALVAGUARDA E REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL COSTEIRO



❖ CALL 1

ÁREA PRIORITÁRIA: PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL COSTEIRO

Neste quadro 2014 – 2021, foi selecionado para o Património Cultural, a salvaguarda do património cultural costeiro, uma vez que:

- ❖ Se trata de um património em risco, devido à sua vulnerabilidade e forte exposição a perigos naturais e perigos antrópicos;
- ❖ Carece, na maioria dos casos, de modelos de gestão implementados no âmbito de políticas integradas e transsectoriais com outras áreas governativas;
- ❖ É um recurso fundamental para a capacitação das comunidades e populações locais, através da reconexão com a sua própria identidade / memória e do reforço de valores que potenciam o desenvolvimento local sustentado;
- ❖ Constitui-se como um elemento primordial para a resiliência das comunidades locais;
- ❖ Contribui para a educação das populações.



Ruínas romanas de Troia, Setúbal



- ❖ **Projetos que contribuam para a conservação de grande parte do edificado costeiro que se encontra em condições de preservação fracas e em risco de perda;**
- ❖ **Valorização e recuperação de práticas e saberes tradicionais relacionadas com atividades costeiras que cada vez mais estão em desuso;**
- ❖ **Sustentabilidade dos projetos;**
- ❖ **Contribuir para o reforço de identidades e da capacitação técnica dos principais agentes locais (entidades, recursos humanos).**



Forte de São João Baptista - Machico



Prática da Arte Xávega (chincha) - Sesimbra

DISPONIBILIDADE DE FINANCIAMENTO

Apoio a projetos de restauro e revitalização do **património cultural costeiro imóvel, integrado e imaterial**, que potenciem o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Pretende-se apoiar **cinco a oito** projetos por um período máximo de **quatro anos**.

MONTANTE TOTAL

4.397.809 €

CO-FINANCIAMENTO: 85%

FINANCIAMENTO MÁXIMO POR PROJETO

750.000 €

FINANCIAMENTO MÍNIMO POR PROJETO

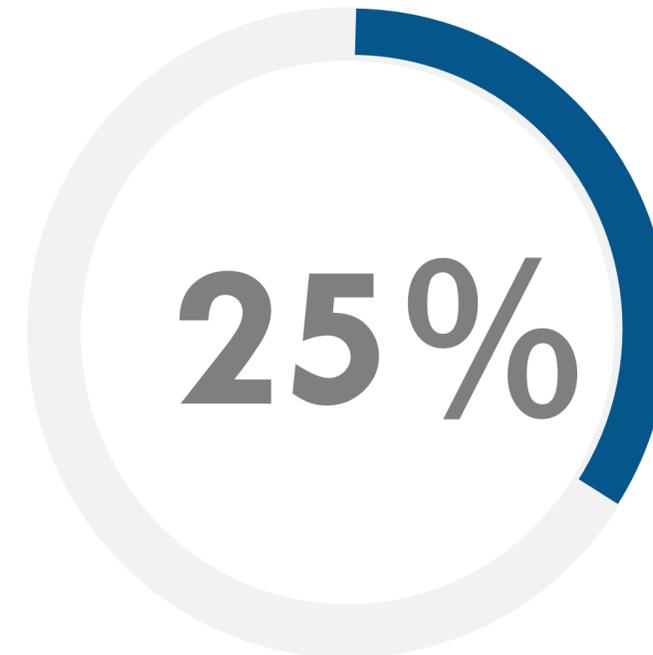
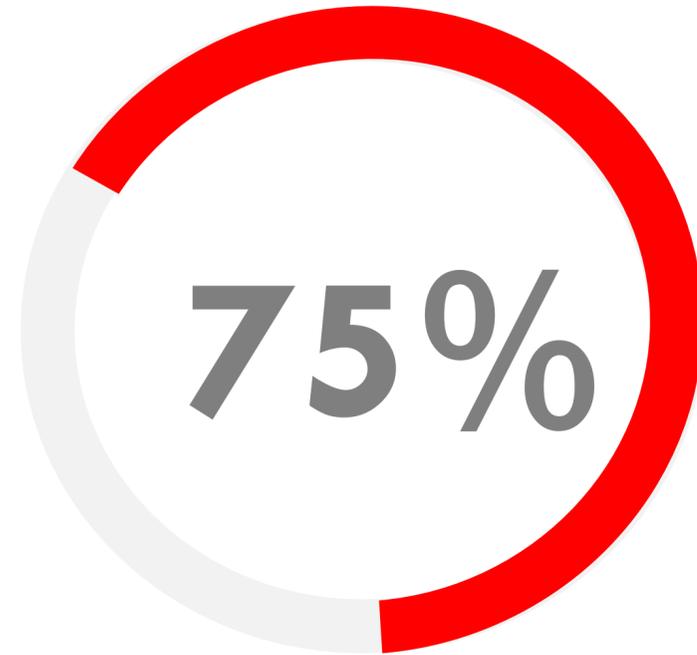
500.000 €



DISTRIBUIÇÃO DA VERBA

INTERVENÇÕES FÍSICAS

Ações de reabilitação e
conservação



INTERVENÇÕES IMATERAIS

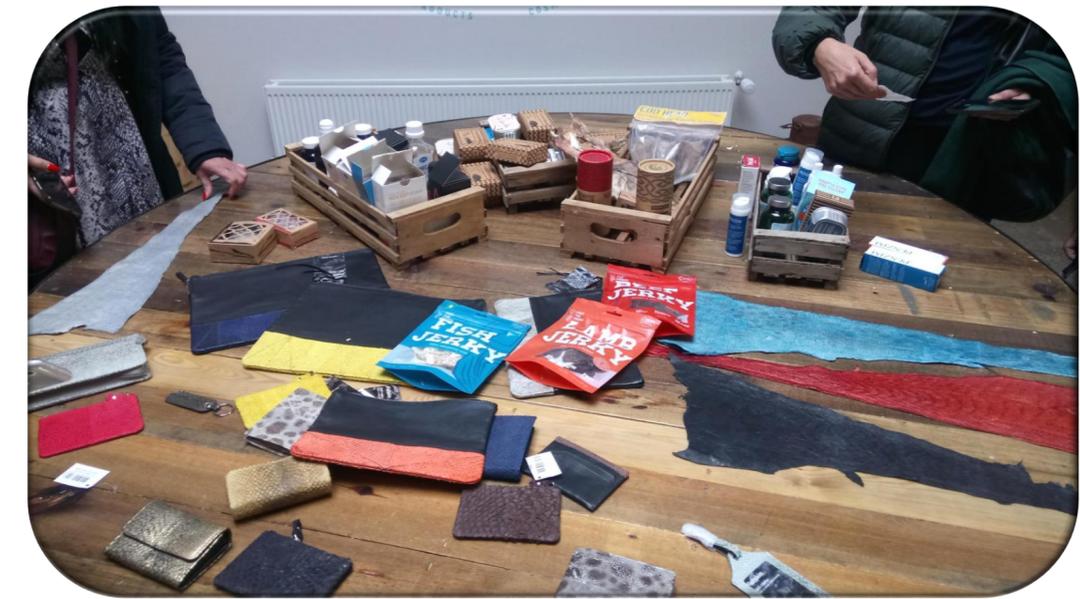
Práticas e conhecimentos
tradicionais



Fortaleza de Peniche



Estaleiro naval da Torreira



Ocean Cluster, Reykiavik, Islândia





CALL 1

ELEGIBILIDADE



ENTIDADES PROMOTORAS E PARCEIRAS ELEGÍVEIS

Entidades Promotoras elegíveis:

Entidades públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, organizações não-governamentais e pessoas singulares legalmente estabelecidas em Portugal.

❖ Cada promotor de projeto poderá apresentar mais do que uma candidatura, contudo apenas a que obtiver a pontuação mais elevada será alvo de financiamento.

Entidades Parceiras elegíveis:

Entidade públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, bem como organizações não-governamentais e pessoas singulares legalmente estabelecidas em Portugal e nos Estados Doadores.

❖ É obrigatório que o projeto seja implementado em regime de parcerias, caso a entidade promotora seja privada.

Poderão, ser admitidas outras candidaturas de um mesmo beneficiário desde que atuando na qualidade de parceiro.



TIPOLOGIA DE PROJETOS

(a)

**Património Cultural
Imóvel classificado
ou em vias de
classificação**



**Monumentos
Nacionais**

**Monumentos
de Interesse
Público**

**Monumentos
de Interesse
Municipal**

(b)

**Património Cultural
Móvel Integrado**

(c)

**Património Cultural
Imaterial**

❖ Os projetos tem que incluir obrigatoriamente atividades de valorização de bens da categoria (c), em combinação com a categoria (a) e/ou (b)



ÂMBITO TERRITORIAL – REGIÕES COSTEIRAS

Portugal Continental

Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira



❖ CALL 1

PATRIMÓNIO CULTURAL ABRANGIDO NESTE AVISO

- ❖ Bens culturais das zonas de interface ou em áreas de transição entre terra e mar, incluindo estuários de rios;
- ❖ Associados a funções de defesa e de culto;
- ❖ Associados a atividades económicas relacionadas com a exploração dos recurso marinhos e fluviais;
- ❖ Manifestações culturais das comunidades costeiras.



CUSTOS ELEGÍVEIS

Custos diretos

(artigo 8.3 do Regulamento):

- ❖ Afetação de recursos humanos ao projeto, incluindo salários e custos com a segurança social e outros subsídios contratuais desde que correspondam à política normal de remunerações das entidades promotoras e entidades parceiras;
- ❖ Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados ao projeto;
- ❖ Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- ❖ Trabalhos de Conservação e Restauro;
- ❖ Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
- ❖ Testes e ensaios;
- ❖ Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato, até ao limite de 5 % do valor elegível dos trabalhos efetivamente executados;
- ❖ Transporte e ajudas de custo para deslocações de pessoal que participe no projeto;

- ❖ Aquisição de equipamentos novos ou em segunda mão, desde que sejam amortizados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;
- ❖ Consumíveis e outros fornecimentos são elegíveis, desde que sejam identificáveis e imputados à execução do projeto;
- ❖ Aquisição de serviços a terceiros para a implementação do projeto, desde que a contratação cumpra com as regras de contratação do CCP;



MODELO DE PAGAMENTO



Envio dos Relatórios Semestrais			Pagamento do FMC
pelos Promotores ao OP	pelo OP à ADC	pela ADC ao FMC	
Até 15/01	Até 15/02	Até 15/03	Até 15/04
Até 15/05	Até 15/07	Até 15/09	Até 15/10

- ❖ O **Operador do Programa** é responsável por processar os pagamentos aos projetos de forma atempada;
- ❖ Os **pagamentos ao promotor** serão efetuados através de um adiantamento inicial, pagamentos intermédios e pagamento final após aprovação do relatório final do projeto;
- ❖ A **percentagem do adiantamento inicial** é definida no contrato de financiamento do projeto e de acordo com a duração do mesmo;
- ❖ O **pagamento final** corresponde a **10% do financiamento**, que serão pagos após a aprovação do relatório final.





CALL 1

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA



FORMULÁRIO:

As candidaturas deverão ser submetidas através do preenchimento do formulário, com a seguinte informação:

- I. Identificação do Promotor do Projeto;
- II. Identificação dos Parceiros envolvidos e a sua relevância para o projeto;
- III. Descrição dos objetivos, das atividades previstas e dos resultados esperados do projeto;
- IV. Cronograma detalhado das atividades e objetivos a concretizar;
- V. Descrição detalhada do Orçamento previsto.

The screenshot shows the 'Formulário de Candidatura' for the 'Programa Cultura'. At the top, there are logos for 'Iceland Liechtenstein Norway grants' and 'REPÚBLICA PORTUGUESA PATRIMONIO CULTURAL'. The form is divided into sections. The first section contains fields for 'Candidatura n.º', 'Recebido em:', 'Área Prioritária' (filled with 'Património Cultural Costeiro'), 'Título do projeto:', and 'Promotor do projeto:'. The second section, 'I - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR', includes fields for 'Designação oficial:', 'NIF/NIPC:', 'Endereço:', 'Código postal:', 'Localidade:', 'Distrito:', 'Freguesia:', 'Concelho:', 'Telefone:', 'CAE:', 'Regime de IVA:', and 'Website:'. A blue arrow points to the 'VI - Orçamento' tab in the bottom navigation bar.



O QUE NECESSITA PARA FORMALIZAR A SUA CANDIDATURA?

- a) Proposta de um plano de gestão de riscos para o imóvel a intervencionar, que inclua informação sobre a metodologia a seguir;
- b) Plano de sustentabilidade do projeto após o investimento, para um período mínimo de cinco anos;
- c) Plano de Comunicação de acordo com o ponto 2.3 do Anexo 3 do Regulamento;
- d) Cópia do Pedido de Informação Prévia (PIP) para obras ou intervenções em bens culturais;
- e) Pareceres Sectoriais (Exemplo APA, ICNF; DRC) quando necessário;
- f) Declaração de compromisso de parceria entre a entidade promotora e as respetivas entidades parceiras;
- g) Termo de Responsabilidade das entidades envolvidas;
- h) Nota justificativa do contributo do projeto para cada um dos critérios de seleção;
- i) Declaração de inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social;
- j) Situação face ao enquadramento do IVA das entidades candidatas com orçamento;
- k) Cópia do último Relatório de Contas;
- l) Despesas que resultem diretamente das obrigações impostas pelo contrato de projeto (comunicação, avaliação, tradução ou reprodução).



COMO SUBMETER A SUA CANDIDATURA?



Período de apresentação de candidaturas:

5 setembro 2019 a 3 de abril de 2020 (17h30 GMT)

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente para o e-mail **eeagrantsculture@dgpc.pt** (formulário de candidatura e respetivos anexos).

Prazo de 10 dias para enviar ao OP - DGPC, por correio registado e com aviso de receção, uma cópia do formulário de candidatura, anexos, e original do termo de responsabilidade.

The screenshot shows the website interface for EEA Grants Portugal. At the top, there are language options (PT, EN) and social media icons. The main header includes logos for Iceland, Liechtenstein, and Norway grants, along with the text 'EEA Grants Portugal' and 'Unidade Nacional de Gestão'. A navigation menu contains links for 'Página Inicial', 'EEA Grants', 'Unidade Nacional de Gestão', 'Programas', 'Concursos', and 'Notícias'. The main content area is titled 'Concursos' and features a blue box with the following text:

Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização de Património Cultural Costeiro – Aviso#1

Direção-Geral do Património Cultural
05-02-2020 17:30

Este aviso destina-se a financiar projetos que contribuam para a conservação, salvaguarda e reabilitação de património cultural costeiro visando a sua revitalização para o desenvolvimento sustentado das comunidades locais.

A yellow arrow points to a right-pointing arrow icon in the bottom right corner of the blue box. To the right of the blue box is a sidebar menu with the following items: 'Operador do programa', 'Concursos', 'Notícias', and 'Galeria'.



❖ As candidaturas são avaliadas com base no seu mérito e de acordo com a valoração dos critérios e subcritérios definidos.

❖ A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização das candidaturas a apoiar é baseada no indicador de **Mérito da Candidatura (MC)**, que é determinado pela soma da pontuação total dos subcritérios.



Atualização do referencial de Mérito:

Critério D – Estabelecimento de Parcerias (n.º)

The image shows the cover page of a call for proposals document. At the top left, it features the logos for 'Iceland Liechtenstein Norway grants' and the Portuguese Republic's 'REPÚBLICA PORTUGUESA' and 'PATRIMONIO CULTURAL' (Direção-Geral do Património Cultural). The main title is 'Programa Cultura' followed by 'AVISO DE CONCURSO: Call 1 – Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização de Património Cultural Costeiro'. Below this is the subtitle 'Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas' and the funding mechanism 'Mecanismo de Financiamento do Espaço Económico Europeu EEA Grants 2014-2021'. At the bottom, it says 'Direção Geral de Património Cultural – Portugal 2019'.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios	Pontuação
A - Clareza e adequação das metodologias propostas para a intervenção de conservação e reabilitação de património cultural imóvel e património móvel integrado, tendo em consideração:	
1) As características dos bens culturais atendendo a sua vulnerabilidade e exposição a perigos;	7.5
2) A envolvente do imóvel, nomeadamente as características espaciais e ambientais;	5
3) A compatibilidade dos sistemas e materiais propostos em relação aos existentes;	5
4) A autenticidade dos bens e valores culturais, para a sua posterior apropriação pela comunidade.	7.5
B – Demonstração do envolvimento e participação da(s) comunidade(s):	
1) Número de ações de divulgação e sensibilização para diferentes públicos que incluam partilha de práticas e de conhecimentos;	7,5
2) Inovação nas propostas de comunicação;	5
3) Uso de novas tecnologias digitais na estratégia de divulgação;	5
4) Novas abordagens participativas que promovam a valorização do conhecimento, manifestações e práticas culturais das comunidades.	7,5



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios	Pontuação
C - Estratégia para a revitalização dos bens culturais a salvaguardar e a sustentabilidade do projeto:	
1) Nova função proposta para o imóvel;	7.5
2) Criação de novos postos de trabalho;	5
3) Demonstração da capacidade pré-instalada do promotor para a implementação e sustentabilidade do projeto;	5
4) Contributos para o desenvolvimento e empreendedorismo local, sustentado na participação dos agentes locais.	7.5
<hr/> D - Adequação das parcerias nacionais e internacionais:	
1) Estabelecimento de parcerias entre entidades nacionais e de âmbito local para implementação do projeto;	5
2) Estabelecimento de parcerias com entidades dos países doadores.	5



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

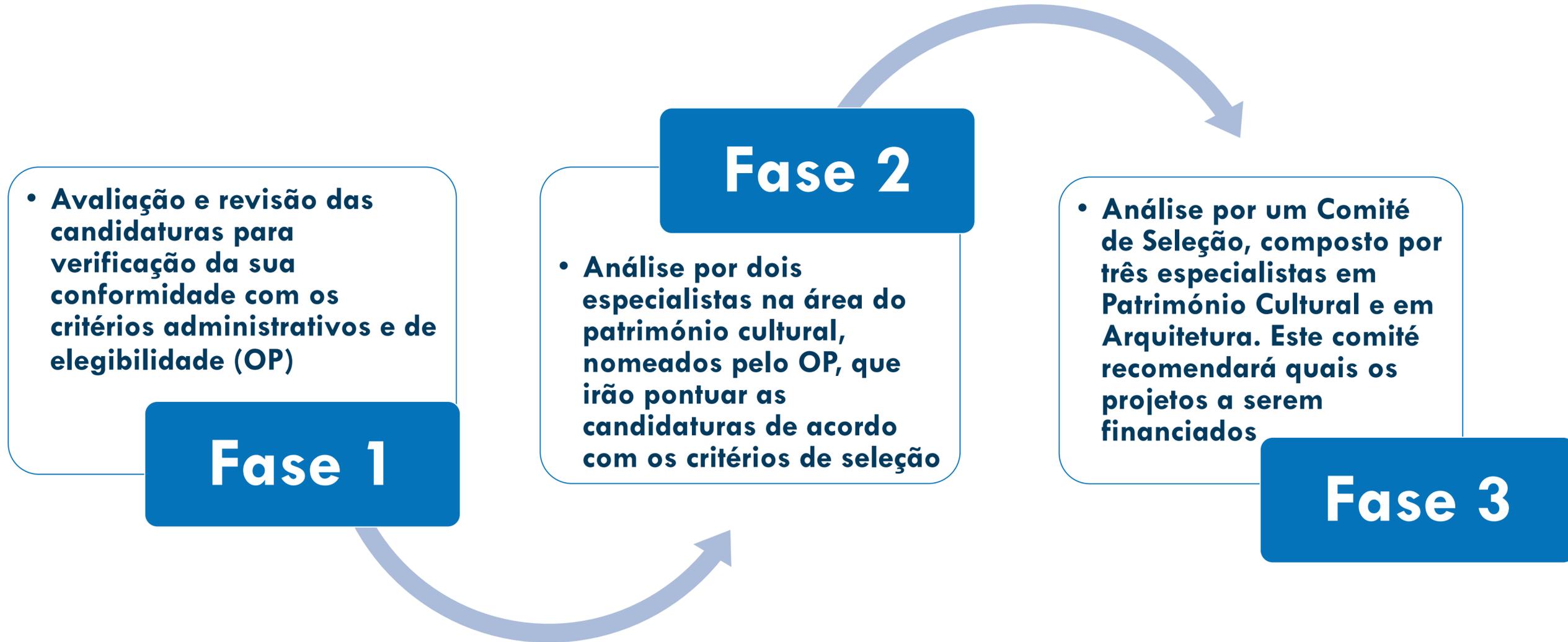
Critérios	Pontuação
E - Contributos para a concretização dos objetivos do Programa:	
1) Contributo do projeto para o reforço das políticas públicas de salvaguarda e valorização do património cultural;	5
2) Contributo do projeto para os Indicadores de realização do Programa;	5
3) Contributo do projeto para os Indicadores de resultados do Programa.	5
TOTAL	100

❖ **As pontuações dos subcritérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 a 5 ou 7,5.**

❖ **As candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 50 valores, no processo de avaliação não serão consideradas para efeitos de financiamento.**



PROCESSO DE SELEÇÃO



Direção de Património Cultural da Noruega
Comité do MFEEE
Ponto Focal Nacional - Unidade Nacional de Gestão do MFEEE
Embaixada da Noruega



COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

- ❖ Os resultados do processo de seleção serão comunicados no prazo de 90 dias e a lista final dos projetos selecionados divulgada na página eletrónica dos EEA Grants Portugal.
- ❖ Para os projetos aprovados é enviada a proposta de contrato ao promotor com todos os termos e condições do financiamento aprovado.
- ❖ A proposta de contrato deverá ser devolvida ao OP no prazo máximo de 20 dias úteis, contados a partir da data de receção da proposta, sob pena de ver a decisão de aprovação revogada.
- ❖ Os projetos têm obrigatoriamente que ter início até 30 dias úteis após a data da assinatura do contrato do projeto.





CALL 1

FORMULÁRIO



SECÇÃO I - PROMOTOR

Programa Cultura	
Formulário de Candidatura	
Candidatura n.º <small>(a preencher pela DGPC)</small>	<input type="text"/>
Recebido em: <small>(a preencher pela DGPC)</small>	<input type="text"/>
Área Prioritária:	Património Cultural Costeiro
Título do projeto:	<input type="text"/>
Promotor do projeto:	<input type="text"/>
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR	
Designação oficial	<input type="text"/>
NIF/NIPC:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>
Código postal:	<input type="text"/>
Localidade:	<input type="text"/>
Distrito:	<input type="text"/>
Freguesia:	<input type="text"/>
Concelho:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
CAE:	<input type="text"/>
Regime de IVA:	<input type="text"/>
Website:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
Responsável pelo projeto	<input type="text"/>
Cartão de Cidadão N.º:	<input type="text"/>
Data de Validade do CC:	<input type="text"/>
Função/cargo ocupado na entidade	<input type="text"/>
E-mail do/a responsável:	<input type="text"/>
Telefone do/a responsável:	<input type="text"/>

Caracterização do promotor *
Referir, de forma sumária, a experiência da entidade candidata. Deverão ser consultados os critérios de seleção e critérios específicos do Aviso <small>(Máximo 2000 caracteres)</small>
<input type="text"/>
Caracterização técnica e científica da equipa responsável pela execução do projeto *
Referir, de forma sumária, a experiência da equipa de projeto, as pessoas a afectar a cada tarefa e as respetivas taxas de imputação (anexar o CV dos recursos humanos afetos ao projeto). <small>(Máximo 2000 caracteres)</small>
<input type="text"/>



SECÇÃO II - PARCEIROS

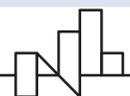
Programa Cultura				
II - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARCEIRAS				
Parceiro 1				
Designação oficial	<input type="text"/>		*	
NIF/NIPC:	<input type="text"/>		*	
Endereço:	<input type="text"/>		*	
Código postal:	<input type="text"/>	Localidade:	<input type="text"/>	*
Distrito:	<input type="text"/>	Freguesia:	<input type="text"/>	*
Concelho:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>	*
CAE:	<input type="text"/>	Regime de IVA:	<input type="text"/>	*
Website:	<input type="text"/>			
E-mail:	<input type="text"/>			*
Parceiro 2				
Designação oficial	<input type="text"/>		*	
NIF/NIPC:	<input type="text"/>		*	
Endereço:	<input type="text"/>		*	
Código postal:	<input type="text"/>	Localidade:	<input type="text"/>	*
Distrito:	<input type="text"/>	Freguesia:	<input type="text"/>	*
Concelho:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>	*
CAE:	<input type="text"/>	Regime de IVA:	<input type="text"/>	*
Website:	<input type="text"/>			
E-mail:	<input type="text"/>			*

Acrescentar no caso de ter mais entidades parceiras.

Descrição das parcerias *

Referir, de forma sumária, a experiência das entidades parceiras no âmbito da salvaguarda do Património Cultural, empreendedorismo cultural e envolvimento com as comunidades.

(Máximo 4000 caracteres)



SECÇÃO III – PROJETO

Programa Cultura

III - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Justificação do Projeto *

Diagnóstico de necessidades, descrição da situação atual e das necessidades a suprir. Deverá ser descrito que condições existem ou serão criadas para que após o financiamento o projeto seja sustentável, quer financeiramente, quer ao nível de recursos humanos.

(Máximo 3000 caracteres)

Descrição do projeto e das atividades *

Descrição dos objetivos e atividades previstas no projeto.

(Máximo 3000 caracteres incluindo espaços)

Caracterização do bem cultural *

Deve ser caracterizado o bem imóvel alvo da intervenção. Caso o promotor não seja a entidade proprietária do imóvel, deve anexar o respetivo contrato de concessão.

Designação/ Nome:

Património Arquitetónico:

Património Arqueológico:

Património Integrado:

Endereço:

Código postal:

Localidade:

Distrito:

Freguesia:

Concelho:

Categoria de Proteção:

Situação Atual:

Entidade proprietária do imóvel:

Metodologia proposta para a implementação do projeto *

Metodologia a empregar pelo projeto, de forma clara e objetiva, face ao diagnóstico efetuado e aos objetivos a alcançar. Descrição da nova função proposta para o imóvel bem como a articulação com as comunidades para o desenvolvimento e empreendedorismo local.

(Máximo 2500 caracteres incluindo espaços)

Enquadramento Geográfico *

Enquadramento geográfico e justificação das parcerias estabelecidas para o desenvolvimento do projeto, indicando a sua função e relevância para a execução das atividades.

(Máximo 2000 caracteres incluindo espaços)

Sumário executivo do projeto, em português e inglês *

Um resumo dos pontos anteriores (justificação, objetivos e descrição do projeto). Em caso de aprovação, este sumário será disponibilizado nas duas versões (português e inglês) no website dos EEA Grants.

Português (Máximo 1000 caracteres incluindo espaços)

Razoabilidade económica do projeto *

Deverá ser feita uma análise que compare os custos propostos com os resultados que o projeto propõe alcançar, de forma a evidenciar a boa utilização dos fundos.

(Máximo 2000 caracteres)



SECÇÃO IV – Indicadores

Programa Cultura

IV - INDICADORES

Indicadores de Realização do Programa *

Deve ser indicado como o projeto contribui para os indicadores de realização do programa

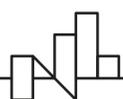
Indicador	Unidade de medida	Quantidade Prevista	Fonte de verificação	Observações
Número anual de visitantes aos bens culturais imóveis e participação nos eventos culturais apoiados	N.º			
Número de empregos criados (por género e idade)	N.º			
Receita anual (em euros) gerada pela revitalização dos bens culturais	€			

Indicadores de Resultado do Programa *

Deve ser indicado como o projeto contribui para os indicadores de resultado do programa

Indicador	Unidade de medida	Quantidade Prevista	Fonte de verificação	Observações
Número de planos de sustentabilidade desenvolvidos para o património cultural costeiro	N.º			
Número de bens culturais imóveis conservados	N.º			
Número de novas atividades/funções atribuídas aos bens culturais imóveis	N.º			
Número de manifestações culturais imateriais, incluídas no projeto de revitalização	N.º			

* Preenchimento obrigatório



SECÇÃO VI – ORÇAMENTO

Rubricas de Despesa	Entidade	Designação	Despesa Total	Despesa Elegível	Despesa Não Elegível	Despesa Elegível			Justificação	Taxa de Financiamento	Financiamento EEA Grants	
						Ano1	Ano 2	Ano n				
a) Recursos humanos afetos ao projeto	Promotor										0 €	
											0 €	
												0 €
												0 €
		Sub-total Promotor a)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €			0 €
	Parceiro 1											0 €
												0 €
												0 €
												0 €
		Sub-total Parceiro 1 a)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €			0 €
	Parceiro 2											0 €
												0 €
												0 €
												0 €
	Sub-total Parceiro 2 a)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €			0 €	
											
	Total a)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €			0 €	



CALL 1

Parcerias com Países Doadores



❖ CALL 1

COMO REFORÇAR AS SUAS PARCERIAS COM PAÍSES DOADORES?

- ❖ Procurar entidades nos Países Doadores (web, APP, contactos institucionais);
- ❖ Criação de um vídeo *Pitching* para divulgação na página eletrónica EEA Grants PT;
- ❖ Apresentar e discutir as ideias de projetos e propostas de parcerias.



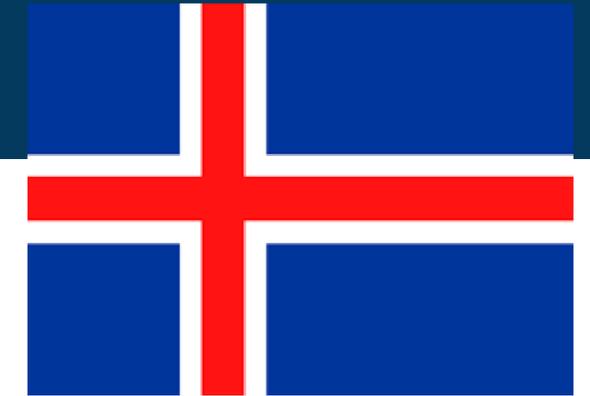
LISTA DE ENTIDADES NORUEGUEAS



Entidade	Pessoa	Contacto
Direção do Património Cultural Norueguês	Kristin Eliassen	kristin.eliasen@ra.no
Fundação - Estaleiro Brattekleiv	Sam Bugge	sam@brattekleivskipsverft.no
Centro Cultural Costeiro em Engøyholmen	Ketil Thu	post@engoyholmen.no
Museu Hardanger og Voss	Heidi Richardson	heidi.richardson@hvm.museum.no
Museu de História Cultural	Bjarte Einar Aarseth	b.e.aarseth@khm.uio.no
Centro de Guerra e Paz de Narvik	Eystein Markusson	em@narviksenteret.no
Municípios de Vest-Agder	Rune Holbek	rune.holbek@vaf.no
Departamento de Cultura do Município Stord	Trond Onarheim	trond.onarheim@stord.kommune.no
Universidade de Oslo – Departamento de Media e Comunicação	Gunnar Liestøl	gunnar.liestol@media.uio.no
Universidade do Ártico da Noruega	Anniken Førde	anniken.forde@uit.no



LISTA DE ENTIDADES ISLANDESAS



Entidade	Pessoa	Contacto
Centro para a Investigação da Islândia	Egill Nielsson	egill.thor.nielsson@rannis.is
Fundação Evris	Bryndís Pálmarsdóttir	bryndis@evris.eu
Ströndin Studio	Zuhaitz Akizu	strondinstudio@gmail.com
Ocean Cluster da Islândia	Berta Daníelsdóttir	berta@oceancluster.is
Museu da Salga de Peixe em Grindavik	Kristín María Birgisdóttir	kristinmaria@grindavik.is
Museu Marítimo de Reykjavik		
Agência Islandesa para o Património Cultural		
Museu Nacional da Islândia		
Museu da Baleia de Husavik		
Museu do Arenque em Siglufjordur		
Associação de Faróis da Islândia		
Centro de Arte Contemporânea		
Museu Patrimonial de Vestfjarda		
Museu tecnológico da Islândia Oriental		





CALL 1

Travel Grants

Apoio a despesas de deslocação



Um dos principais objetivos dos EEA Grants é promover a **cooperação e as relações** entre os países beneficiários e os doadores.

❖ Realização de iniciativas bilaterais para o estabelecimento ou reforço de parcerias internacionais entre entidades de Portugal e dos países doadores no âmbito da preparação de uma candidatura de projeto.



❖ TRAVEL GRANTS

DISPONIBILIDADE DE FINANCIAMENTO

O apoio será atribuído através de um **pagamento único (lump sum)**, por entidade pago na forma de reembolso.

MONTANTE TOTAL
19.000,00 €

Apenas a uma pessoa por entidade poderá beneficiar deste apoio.

No caso de entidades que concorram no âmbito do mesmo projeto, a candidatura deverá ser feita individualmente, ou seja por entidade.

850€  ↔ 

1000€  ↔ 

Deslocações de/para as Açores e Madeira, acresce um montante suplementar de 200 €.



ELIGIBILIDADE DOS CANDIDATOS E ATIVIDADES

Entidades elegíveis:

Entidades públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, organizações não-governamentais e pessoas singulares legalmente estabelecidas em Portugal ou nos Países Doadores.

Atividades elegíveis:

- ❖ Reuniões de trabalho conjunto;
- ❖ Visitas de Estudo para partilha de conhecimentos / interesses / experiências

- ❖ **Apenas são elegíveis as atividades implementadas em Portugal, Islândia, Liechtenstein ou Noruega.**



SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

- a) **Formulário preenchido de forma clara em inglês;**
- b) **Cópia do documento comprovativo da constituição legal da entidade (se for privada - Registo Comercial) ou cartão de cidadão;**
- c) **Declaração comprovativa da entidade em como o participante a representa;**
- d) **Declaração de interesse de parceria;**
- e) **Declaração de inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social;**



eeagrantsculture@dgpc.pt



SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS



Data limite para submissão de candidaturas:

6 de março de 2020 (17h30 GMT)



As candidaturas serão avaliadas por ordem de submissão, de forma contínua e dentro dos limites do orçamento disponível

As deslocações poderão ser realizadas até 15 dias antes do término da Call 1

Prazo de 10 dias úteis para notificar os candidatos da decisão final



Requisitos de elegibilidade

- ❖ Correta formalização da candidatura, nomeadamente o preenchimento do formulário de inscrição e apresentação de documentação anexa;
- ❖ Elegibilidade dos candidatos;
- ❖ Apresentação do plano das atividades
- ❖ Demonstração de uma ideia de projeto elegível, ou dos contributos para a parceria, enquadrados nos objetivos deste aviso;
- ❖ O propósito da viagem e das reuniões cumprem os objetivos deste aviso.

Documentos obrigatórios

No prazo máximo de 30 dias úteis, após a conclusão da iniciativa bilateral, os candidatos devem enviar:

- ❖ Pedido de apoio à deslocação;
- ❖ Relatório de viagem, incluindo uma breve descrição das atividades desenvolvidas e previstas no plano de atividades, os resultados alcançados e as perspetivas futuras para o desenvolvimento dos projetos;
- ❖ Registos fotográficos ou fílmicos;
- ❖ Declaração de presença emitida pela entidade responsável pela atividade.



Acompanhe-nos nas redes sociais

@EEAGrantsPortugal

Facebook

Twitter

LinkedIn

YouTube

Instagram



CALL 1

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES



❖ O que é que é considerado património cultural costeiro?

R: Bens culturais que refletem a interconexão do Homem com o mar e a terra e sofrem a influência dos oceanos e mares. Tratam-se de imóveis, produtos, bens e expressões que nascem dessa mesma relação, seja para usufruto das comunidades, ou como elemento de troca e partilha com outras populações.

❖ Se é possível candidatar mais do que um imóvel?

R: Sim

❖ A intervenção na área envolvente ao imóvel é também elegível?

R: Apenas se for imprescindível para assegurar as condições de acesso ao imóvel.

❖ O imóvel deve estar na tutela do promotor?

R: Sim sempre. No caso do promotor não ser o proprietário do imóvel é necessário obter um documento que o autorize a intervir no imóvel.

❖ A aquisição do imóvel é possível neste aviso de concurso?

R: Sim, de acordo com o Ponto 8.6.1, alínea b) do Regulamento do MFEEE, sendo que não poderá ultrapassar mais de 10% da despesa total elegível do projeto.



❖ CALL 1

- ❖ Relativamente à distribuição do montante financeiro, os 75% são um limite mínimo ou máximo no projeto?
R: 75% são um limite máximo, sendo que a percentagem é indicativa.
25% para a valorização do património imaterial é um limite mínimo.
- ❖ A criação de postos de trabalho no projeto serão diretos ou indiretos?
R: Postos de trabalho considerados serão apenas os diretos.
- ❖ Este aviso prevê a componente de capacitação e formação de recursos humanos nos projetos?
R: Não.
- ❖ É preciso prever a avaliação externa do projeto pelo promotor?
R: Não.
- ❖ Qual o procedimento para certificar as despesas dos parceiros de países doadores?
R: O orçamento do parceiro deverá prever uma aquisição de serviços para a certificação de despesas.
- ❖ A partir de quando são elegíveis as despesas, no caso de um projeto ser aprovado e financiado?
R: Todas as despesas a partir da data de lançamento da Call 1.
- ❖ Após a assinatura do contrato, quando é que se podem dar início aos procedimentos de contratação?
R: Podem fazê-lo logo, tendo em atenção que os procedimentos mais demorados podem ser iniciados antes.



❖ O IVA é elegível no âmbito do aviso da Call 1 ?

R: De acordo com a alínea k) do ponto 3.4.4 da Call 1 (Custos Não Elegíveis), sempre que o promotor conseguir recuperar o IVA, este não é elegível.

❖ Os equipamentos são apenas financiados tendo por base a amortização, ou no caso de serem importantes para o projeto serão considerados na totalidade?

R: Sim. Em caso do Operador de Programa determinar que o equipamento a adquirir é imprescindível para a realização dos objetivos do projeto, sim, excepcionalmente a despesa pode ser considerada na totalidade; Para tanto, terá de ser demonstrado que a aquisição do equipamento só é mesmo possível no âmbito do projeto e respetivo período de execução, ou seja, é comprado exclusivamente para utilização no projeto.

❖ Nos custos indiretos, se selecionado o método “... com base nos métodos existentes e nas taxas correspondentes aplicáveis nas políticas da União Europeia para tipos de projetos semelhantes”, de que metodologias se tratam usadas?

R: Metodologias de acordo com o artigo 68.º-A do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, 17/dez/2013, o qual estabelece as disposições comuns relativas aos Fundos Europeus Estruturais de Investimento, nomeadamente para o Fundo Social Europeu.



CALL 1

**DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVÉS DA SALVAGUARDA
E REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL COSTEIRO**

QUESTÕES??



***Working Together for a competitive and inclusive
Europe***

**Obrigado!
Thank you!**

Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)

eeagrantsculture@dgpc.pt

Créditos fotográficos: Paulo Martins

